



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II, Nº 361

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 1600803/2018 - CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.653/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, Fortaleza/CE. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrita no C.N.P.J/ME nº 07.598.634/0001-37, com endereço na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, CEP: 62.011-065, neste ato representado por seu representante legal, IVO FERREIRA GOMES, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Boulevard João Barbosa, nº 518, Sobral/CE, CEP: 62.010-190. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem imóvel: PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – SOBRAL, localizado na Av. John Sanford, s/n, Sítio Mucambinho, Sobral/CE, código na Secretaria de Planejamento e Gestão nº 3342. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 1600803/2018, bem como no Parecer Jurídico nº 283/2018 e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO tem vigência por um período de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de março de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Diniz - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ e Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018-SECOG - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84; DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de locação de gerador móvel para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 018/2018 - SECOG, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P028258/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 18/2018 - SECOG; Decreto Municipal nº 2.018/2018, de 12/04/2018; Lei Federal nº 8.666/1993. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018. Sobral, Ceará, aos 06 de agosto de 2018. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/2018 – STDE - OBJETO: Serviço de manutenção corretiva das subestações de energia do Parque de Exposições. EMPRESA EXECUTORA: R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÕES CNPJ: 14.858.301/0001-65. ENDEREÇO: Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Sobral-CE. RECURSO: Tesouro Municipal. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 58.540,25 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Autorizamos a empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, a iniciar o Serviço de manutenção corretiva das subestações de energia do Parque de Exposições, no município de Sobral/CE, no valor de R\$ 58.540,25 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Sobral 23 de julho de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: SEDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 14.373.576/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Devanley Aguiar Vasconcelos. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 090/2018 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.086,50 (três mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04. 122.062.2.254. 3.3.90.30.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. JOSÉ NICODEMUS CISNE FILHO, Coordenador Administrativo e Financeiro. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Sobral-CE, 06 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Devanley Aguiar Vasconcelos – Representante da Empresa SEDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME. Carlos Antonio Elias dos Reis Júnior – COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018010802/2018 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATO: Empresa SEDA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI - ME, com sede na AV, JONH SANFORD Nº 2365 AP 205 SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ nº 14.373.576/0001-09, neste ato representado pelo Sr. DEVANLEY AGUIAR VASCONCELOS brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sobral – CE. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 090/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 6.396,72 (seis mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ANTONIA CRISTINA FROTA FONTELES LOPES designado para este fim pelo CONTRATANTE. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

administrativa. Sobral-CE, 06 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra – Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – Representante da Empresa SEDA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELLI – ME. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE ERRATA AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016, Publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 318, folha nº 05, de 05 de junho de 2018. MODALIDADE: Concorrência pública nº 008/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representado por seu Secretário, o Sr. IGOR JOSÉ DE ARAÚJO BEZERRA. ONDE SE LÊ: Aditivo de acréscimo de serviços inicialmente contratados para a Construção da quadra coberta no distrito de Ouro Branco, no município de Sobral e em consequência aditiva também o valor global do contrato em R\$ 23.641,59 (vinte e três mil e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). LEIA-SE: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 23.641,59 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), dentro do patamar permitido por Lei, na forma da constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada anexa. Sobral-CE, 06 de agosto de 2018. Igor José Araújo Bezerra – SECRETARIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO 025/2018 – SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 05.104.410/0001-04 representada pela Sr. ELPIDIO LUIZ FERREIRA NETO. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais Contratações de empresa especializada na Prestação de Serviço de Produção (Mestre de Cerimônia e Serviços de Recepção), na cidade de Sobral (sede e distritos), para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, vinculadas a prefeitura municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2017. PROCESSO Nº P011288/2017. Valor Global: R\$ 9.872,82 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elpidio Luiz Ferreira Neto - Representante da Empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME - Raphael Gomes Viana - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2018 – SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. JULIO CESAR

DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 03.509.571/0001-44 representada pela Sr. FRANCISCO DE PAIVA LIMA. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais Contratações de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Produção (Mestre de Cerimônia e Serviços de Recepção), na cidade de Sobral (sede e distritos), para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria dos Direitos Humanos, habitação e assistência social, vinculadas a prefeitura municipal de sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2017. PROCESSO Nº P011288/2017. Valor Global: R\$ 5.462,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco de Paiva Lima - Representante da Empresa VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA - ME - Raphael Gomes Viana - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EDITAL Nº 02/2018 – SEDHAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2071 DE 03 DE JULHO DE 2018. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste ato representado por seu secretário, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante após a realização do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: I – Homologar o Resultado Final do certame, regulado pelo Edital nº 02/2018, publicado no dia 03 de agosto de 2018 para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Sobral – CE, 06 de agosto de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 02/2018 - SEDHAS - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA - DECISÃO - DOAÇÃO DE ALIMENTOS - A comissão Especial de Seleção Pública da SEDHAS se reuniu para avaliar quais unidades da rede de assistência social de Sobral receberiam, a título de doação, os gêneros alimentícios arrecadados através do Edital nº 02/2018 da SEDHAS. Ante o exposto, por unanimidade, após análise, a Comissão Especial decidiu que os alimentos seriam distribuídos para as unidades de atendimento vinculadas a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do município de Sobral para atender a demanda dos serviços e projetos sociais realizados. Informa ainda que alimentos arrecadados, conforme anexo, serão distribuídos por itens, levando em consideração os critérios de distribuição da SEDHAS. Sobral (CE), 06 de agosto de 2018. Nicholas Brasil Martins - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL.

ALIMENTOS DOADOS - INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018		
ALIMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Açúcar	Kg	80
Arroz	Kg	128
Farinha de Mandioca	Pacotes	04
Feijão	Kg	34
Goma para tapioca	Pacotes	01
Macarrão	Pacotes	22
Massa de Milho	Pacotes	06
Milho para pipoca	Pacotes	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 414/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANA LYZIA DIAS MONT'ALVERNE, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula do Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense, da Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 415/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JONAS MATHEUS FARIAS EUGÊNIO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO - Origem: Instituto Médico de Gestão Integrada - Nº do Processo: P036051/2018 - De: Gabinete do Secretário – SMS – Para: Gabinete do Prefeito - Assunto: Requerimento de qualificação como Organização Social na área da saúde, apresentado pelo Instituto Médico de Gestão Integrada - Data: 03 de agosto de 2018. Recebi os autos do Procedimento Administrativo acima descrito da Procuradoria do Município nesta data, às 15:50 horas. Trata-se de requerimento apresentado pelo Instituto Médico de Gestão Integrada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, representada por seu Superintendente, Sr. Aluísio Almeida Santos, com o propósito de adquirir qualificação como Organização Social na área da saúde, com fundamento na Lei Municipal nº 261 de 18 de maio de 2000. Recebido o requerimento de qualificação, encaminhamos o procedimento à Procuradoria do Município que emitiu Parecer Jurídico Administrativo nº 641/2018 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido “visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº 261/2000”. Portanto, ante ao exposto, com escopo na Lei Municipal nº 261/2000, que Dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização, notadamente em relação ao Art. 2º da citada lei, que estabelece os requisitos específicos para que a entidade privada se habilite à qualificação como Organização Social, INDEFIRO O PEDIDO do pleito de qualificação do Instituto Médico de Gestão Integrada, como Organização Social na área da saúde. Publique-se no Diário Oficial do Município e oficie-se a parte interessada. Sobral, 03 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2018 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PNEUMOCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços médicos para realização de exame de Espirometria, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Ana Lysia Dias Mont'Alverne, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense, DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 06 de agosto de 2018 e findando no dia 05 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Hideo Togashi. DATA: 06 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HELIANDRA LINHARES ARAGÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Heliandra Linhares Aragão. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Jorzana Mendes Vieira de Azevedo. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAIMUNDO HERMÓGENES ARAGÃO LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Odontólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Raimundo Hermógenes Aragão Lima. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ADERBAL BEZERRA MARTINS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico SAMU. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Aderbal Bezerra Martins. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** RASIFA COUTINHO FERREIRA GOMES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Odontólogo. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Rasifa Coutinho Ferreira Gomes. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ERLE GUIMARÃES AZEVEDO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Unidade Mista. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Erle Guimarães Azevedo. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARGARIDA MAGALHÃES FERNANDES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Margarida Magalhães Fernandes. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCA GRAZIELE COSTA CALIXTO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Francisca Grazielle Costa Calixto -Psicólogo. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** WESCLEY BRAGA ROCHA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Unidade Mista. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 03 de outubro de

2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Wescley Braga Rocha – Médico Unidade Mista 03 de agosto de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARIA ESTER FROTA FERNANDES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Odontólogo. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Maria Ester Frota Fernandes. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JEAN LINHARES DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Jean Linhares de Lima. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** VERUSCA GONÇALVES FERREIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Verusca Gonçalves Ferreira. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TERESA RAQUEL ALEXANDRINO GOMES HARDY. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Ortodontista). Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Teresa Raquel Alexandrino Gomes Hardy. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ALEXANDRE CARVALHO ARRUDA BARRETO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para

atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Endodontia). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Alexandre Carvalho Arruda Barreto. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Endodontia). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Carmelina de Sousa Alves Sobreira. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KATIA LINHARES LIMA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Cirurgia Oral Menor). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Katia Linhares Lima Costa – Odontólogo (Especialista em Cirurgia Oral Menor) . Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENISE DE SOUZA ARAGÃO TORQUATO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Ortodontista). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Denise de Souza Aragão Torquato. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANA CAROLINA MONT ALVERNE SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Carolina Mont Alverne Silva. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JULIANA SOLON FURTADO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Juliana Solon Furtado. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Camila de Sousa Vidal. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HIALLY LINHARES LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Hially Linhares Lima. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CHRISLENY AGUIAR NOBRE. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Chrisleny Aguiar Nobre. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARIA APARECIDA MARTINS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL:

ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Maria Aparecida Martins. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: JOSÉ MANOEL DE PAULA PESSOA SARAIVA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: José Manoel de Paula Pessoa Saraiva. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Luis Miguel Fernandes de Souza. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: FABRICIO FREIRE CUNHA PONTE.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico SAMU. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Fabricio Freire Cunha Ponte. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: RUANNA VASCONCELOS SIQUEIRA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ruanna Vasconcelos Siqueira. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO.** OBJETO:

Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Periodontia). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Francisca Ilana Lopes Gomes de Aquino. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ANTÔNIO VALDIR VENUTO.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 03 de agosto de 2018 e finda em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Antônio Valdir Venuto. Sobral, 03 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: DIEGO LOPES E SILVA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico SAMU. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Diego Lopes e Silva. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Estevam Ferreira da Ponte Neto. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: MARA FARIAS RODRIGUES MAGALHAES.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudiólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Mara Farias Rodrigues Magalhaes. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EFIGÊNIA ALVES MEDEIROS AMARAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudiólogo. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Efigênia Alves Medeiros Amaral. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PATRÍCIA VASCONCELOS DE FREITAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Patrícia Vasconcelos de Freitas. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** BENEDITO VIANA RODRIGUES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – **CONTRATADO:** Benedito Viana Rodrigues. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SÉRGIO RODRIGUES DUARTE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Sérgio Rodrigues Duarte. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PEDRO VITOR CARVALHO ARRUDA BARRETO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03

de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Pedro Vitor Carvalho Arruda Barreto. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HALINE BRAGA PARENTE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Haline Braga Parente. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SAMUEL FERREIRA DA COSTA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Samuel Ferreira da Costa – Farmacêutico. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCO FRANCIMAR FERNANDES SAMPAIO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Francisco Francimar Fernandes Sampaio – Assistente Social 04 de agosto de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUSANA MACIEL PINTO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Susana Maciel Pinto. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** KARLA DA SILVA MACHADO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo . Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Karla da Silva Machado. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: LUISIANY PRADO MOUTA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Luisiany Prado Mouta. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: VALÉRIA MARIA MOREIRA CARNEIRO MACHADO.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Valéria Maria Moreira Carneiro Machado. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: THATIANNA SOUZA DA SILVEIRA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Thatianna Souza da Silveira. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: MARIA SALETE MORAIS DE MESQUITA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Maria Salete Moraes de Mesquita. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ANTÔNIO MARCIO PAIVA LOPES.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Antônio Marcio Paiva Lopes. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ANA LORENA MADEIRO DE LIMA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Terapeuta Ocupacional .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Lorena Madeiro de Lima. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: QUENIA ISAIAS VENUTO.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Terapeuta Ocupacional .Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Quenia Isaias Venuto. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: CLAUDIONAR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta . Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de agosto de 2018 e finda em 03 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Claudionar Pereira do Nascimento Junior. Sobral, 04 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ALEXANDRO DO VALE SILVA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Alexandre do Vale Silva. Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ANA KARINA DE SOUSA GADELHA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Karina de Sousa Gadelha.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ANTÔNIA MÁRCIA MACEDO DE SOUSA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Antônia Márcia Macedo de Sousa.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Francisca Elzenita Alexandre.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: GERMANA CELY MEDEIROS DE SOUZA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Germana Cely Medeiros de Souza.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Maria do Socorro Teixeira de Sousa.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: NORANEY ALVES LIMA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Noraney Alves Lima.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Karina Oliveira de Mesquita.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Viviane Oliveira Mendes Cavalcante.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: ANA SUELEN PEDROZA CAVALCANTE.** OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia dia 05 de agosto de 2018 e finda em 04 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Suelen Pedroza Cavalcante.** Sobral, 05 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 – SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO: O presente aditivo ao contrato de nº 051/2017 tem por objetivo prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação do serviço de locação de 04 (quatro) veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de julho**

de 2018 e término em 22 de julho de 2019. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, bem como no § 2º do art. 57, da Lei de nº 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, dia 10 de julho de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017 – SEUMA- CONTRATANTE: EPRFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.213/0001-75. OBJETO: O presente aditivo ao contrato de nº 053/2017 tem por objetivo prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação do serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2018 e término em 24 de julho de 2019. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, bem como no § 2º do art. 57, da Lei de nº 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, dia 10 de julho de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

ERRATA AO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016-3 – SEURB, publicado no Diário Oficial do Município de nº 358, de 01 de agosto de 2018, folha nº 03. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. ONDE SE LÊ: O presente aditivo acrescentará o valor do contrato de nº 33/2016-3 – SEURB em R\$ 3.852,22 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondendo a um acréscimo de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) ao valor inicial do referido contrato, inscrito no processo nº 0354016, celebrado em 15 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma praça na localidade de Vila Malhadinha, Distrito de Bonfim (Lote III), no Município de Sobral/CE. LEIA-SE: O presente aditivo acrescentará o valor do contrato de nº 33/2016-3 – SEURB em R\$ 4.612,71 (quatro mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), correspondendo a um acréscimo de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento) ao valor inicial do referido contrato, inscrito no processo nº 0354016, celebrado em 15 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma praça na localidade de Vila Malhadinha, Distrito de Bonfim (Lote III), no Município de Sobral/CE. Sobral, 06 de agosto de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EDITAL Nº 001/2018 – SAAE - QUARTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE ASSISTENTE DE OPERAÇÕES – OPERADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, MARCOS MARTINS SANTOS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais etc.; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital No. 04/2013, publicada no Impresso Oficial do Município nº 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº003/2014, publicada no Impresso Oficial do Município Nº 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação do Concurso Público, publicada no Impresso Oficial Nº 612, publicado no dia 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO ainda a decisão judicial proferida

nos autos do processo de nº 66555-82.2016.8.06.0167, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, que determinou a nomeação imediata de candidato aprovado no certame; RESOLVE convocar a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de janeiro de 2014 e prorrogada em 31 de dezembro de 2014, para prover vaga de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES – OPERADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: CANDIDATA CLASSIFICADA: INSCRIÇÃO: 0141727 – NOME: Priscilla Augusto Maia Ribeiro. A candidata acima relacionada deverá comparecer à Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - Ceará, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, no prazo 15 dias contados da publicação do presente edital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, munida dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital Nº 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE - Sobral, aos 20 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 061/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. JULIANA SABÓIA PONTE do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no gabinete da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de agosto de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 117/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. EVANIRA FROTA AGUIAR DA PONTE para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no gabinete da vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de agosto de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 570 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor técnico na área de informática para acompanhamento das sessões legislativas e suporte técnico em horário integral, RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.615 de 17 de março de 2017, Lei nº 1.436 de 01 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n. 989/2009, Função Comissionada para os servidores efetivos abaixo descritos. Angelo de Medeiros Lima Júnior: FUNÇÃO COMISSONADA: FC-02; Diogo Rodrigues Silva - FUNÇÃO COMISSONADA: FC-02. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de agosto de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.